



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.299/2012**  
**(22/05/2012)**

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital nº 001, de 17/04/2012, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27.300/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação nº 001/2012 - TRE/AL e na Resolução TSE nº 23.092/2009,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 241, de 02 de maio de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, em 07 de maio de 2012, com vistas ao atendimento dos fins reclamados no item "5" do Edital de Convocação nº 001/2012 - TRE/AL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com o Edital nº 001, de 17/04/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 24/04/2012.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Art. 2º** Para a vaga de Analista Judiciário da Área Administrativa da Secretaria do Tribunal, fica classificado o Servidor **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 3º** Para a vaga de Analista Judiciário da 12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 2º, fica classificado o Servidor **FÁBIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 4º** Para a vaga de Analista Judiciário da 42ª Zona Eleitoral – Olho D'Água das Flores/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 3º, fica classificada a Servidora **ISADORA SILVA CHAGAS**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/SP, ora removida para este Órgão.

**Art. 5º** Para a vaga de Analista Judiciário, da 50ª Zona Eleitoral – Maravilha/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 4º, fica classificado o Servidor **ARTUR RAFAEL MARANHÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional.

**Art. 6º** Para a vaga de Analista Judiciário, da 52ª Zona Eleitoral – Matriz de Camaragibe/AL, fica classificado o Servidor **ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Art. 7º** Para a vaga de Analista Judiciário, da 49ª Zona Eleitoral – São Sebastião/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 6º, fica classificado o Servidor **IVAN PORTELA DE MACEDO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional.

**Art. 8º** Para a vaga de Analista Judiciário, da 20ª Zona Eleitoral – Traipu/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 7º, fica classificado o Servidor **LUCIANO DA CRUZ CORREIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora removido para este Regional.

**Art. 9º** Para a vaga de Analista Judiciário, da 46ª Zona Eleitoral – Cacimbinhas/AL, fica classificado o Servidor **MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional.

**Art. 10** Para a vaga de Analista Judiciário, da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 9º, fica classificada a Servidora **VANINE MARSIGLIA DOREA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional.

**Art. 11** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da Secretaria do Tribunal, fica classificado o Servidor **KLEBER VALENTE DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 12** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 11, fica classificado o Servidor **SEVERINO RAMOS LEÃO FILHO**,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 13** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da Secretaria do Tribunal, decorrente da remoção mencionada no Artigo 12, fica classificado o Servidor **HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 14** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 13, fica classificado o Servidor **IURY ARAÚJO SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 15** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 14, fica classificado o Servidor **EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 16** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 30ª Zona Eleitoral – Igreja Nova/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 15, fica classificada a Servidora **GABRIELA HOLANDA DE AQUINO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removida para este Tribunal.

**Art. 17** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da Secretaria do Tribunal, fica classificada a Servidora **ADRIANA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**MARIA OLIVEIRA BARROS DE ATHAYDE**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 18** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 2ª Zona Eleitoral – Maceió/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 17, fica classificada a Servidora **TIARA GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 19** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 49ª Zona Eleitoral – São Sebastião/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 18, fica classificado o Servidor **MARCELO REZENDE FEITOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

**Art. 20** Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 20ª Zona Eleitoral – Traipu/AL, fica classificado o Servidor **DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora removido para este Tribunal.

**Art. 21** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2012.

  
**Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Presidente**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**


**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.299/2012**  
**(22/05/2012)**

  
**Des. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR – Corregedor Regional Eleitoral**

  
**Des. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO – Juiz de Direito**

  
**Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR – Juiz de Direito**

  
**Des. ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA – Jurista**

  
**Des. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA – Procurador Regional Eleitoral**





**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Procedimento Administrativo nº 27.300/2011**

**ORIGEM: MACEIÓ**

**JULGADO EM: 22/05/2012 (SESSÃO Nº 39/2012)**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: DR. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA**

**SECRETÁRIO: MARCONDES GRACE SILVA**

**AUTUAÇÃO**

**ASSUNTO : QUESTIONAMENTO, REALIZAÇÃO, CONCURSO, REMOÇÃO**  
**INTERESSADO : COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CODES**

**DECISÃO**

Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, homologar a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com o Edital nº 001, de 17/04/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 24/04/2012. Resolução nº 15.299, de 22.05.2012). Ausentes momentaneamente os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais Elisabeth Carvalho Nascimento e Fernando Antônio Barbosa Maciel.

Participantes da Sessão: Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais: ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR, ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL e ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA, bem como o eminente Procurador Regional Eleitoral, Dr. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA.

Por ser verdade, firmo a presente.  
Maceió, 22 de maio de 2012.

**CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**  
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários